



156

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 185/2022 – GPE.

Ipatinga, 12 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), consignados no Orçamento vigente.”.

O objetivo da presente transposição é promover a realocação de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, visando cobrir despesas com aquisição de merenda escolar.

Nesse sentido, necessário se faz promover a presente transposição de recursos orçamentários, repriorizando ações governamentais de uma categoria de programação para outra.

Na oportunidade, requerendo que a tramitação da matéria se dê em regime de urgência, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Gustavo Moraes Nunes
PREFEITO MUNICIPAL

A(s) Comissão (ões)
Legislação, Finanças e
Educação
Para Fins de Parecer
em 12.07.22
Prazo para Parecer
até 18.07.22

CÂMARA MUN. DE IPATINGA nº 153, 134
RECEBIDO
em 12/07/22
SECRETARIA GERAL *smg*

Legislação, Finanças e
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 156 /2022

“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recurso orçamentário de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), consignado no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.306.0005.2114	Alimentação Escolar	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			1.500.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20200	Secretaria Municipal de Governo	
Subunidade:	20200.001	Gabinete da SMG	
Proj/Ativ:	2.20200.001.04.122.0002.2008	Manutenção da SMG	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20300	Procuradoria Geral do Município	
Subunidade:	20300.001	Gabinete da PROGER	
Proj/Ativ:	2.20300.001.04.122.0002.2011	Manutenção da PROGER	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20400	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Subunidade:	20400.001	Gabinete da SECOM	
Proj/Ativ:	2.20400.001.04.122.0002.2013	Manutenção da SECOM	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20500	Secretaria Municipal de Planejamento	
Subunidade:	20500.001	Gabinete da SEPLAN	
Proj/Ativ:	2.20500.001.04.122.0002.2016	Manutenção da SEPLAN	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20800	Secretaria Municipal de Dados	
Subunidade:	20800.001	Gabinete da SMD	
Proj/Ativ:	2.20800.001.04.122.0002.2031	Manutenção da SMD	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20900	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Subunidade:	20900.001	Gabinete da SEMDETUR	
Proj/Ativ:	2.20900.001.04.122.0002.2032	Manutenção da SEMDETUR	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.600,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20900	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Subunidade:	20900.002	Departamento de Apoio ao Desenvolvimento	
Proj/Ativ:	2.20900.002.23.692.0017. 2220	Fomento as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.002	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.21100.002.15.451.0012.1070	Obras de Infraestrutura - Participação Popular	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	589.900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.004	Depto de Manutenção de Obras Viarias	
Proj/Ativ:	2.21100.004.15.451.0012.2098	Infraestrutura, Manutenção e Revitalização de Logradouros Públicos	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.005	Depto de Manutenção de Obras Civis	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proj/Ativ:	2.21100.005.04.122.0012.2099	Manutenção de Prédios e Mobiliários Públicos	
Fonte:	100 IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	29.900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.001	Gabinete da SME	
Proj/Ativ:	2.21300.001.12.364.0007.2109	Universidade Aberta	
Fonte:	100 IDUSO: P/O		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21500	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	21500.001	Gabinete da SMAS	
Proj/Ativ:	2.21500.001.08.243.0011.2125	Manutenção do Conselho Tutelar	
Fonte:	100 IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.001	Gabinete da SEMCEL	
Proj/Ativ:	2.21600.001.04.122.0002.2130	Manutenção da SEMCEL	
Fonte:	100 IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.392.0008.2135	Implementação do Sistema Municipal de Cultura	
Fonte:	100 IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.122.0008.2190	Manutenção do Departamento de Cultura	
Fonte:	100 IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade:	21800.001	Gabinete da SESCON	
Proj/Ativ:	2.21800.001.04.122.0002.2139	Manutenção da SESCON	
Fonte:	100 IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade:	21800.002	Depto do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	
Proj/Ativ:	2.21800.002.14.422.0016.2147	Manutenção do PROCON	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade:	21800.003	Depto de Segurança Municipal	
Proj/Ativ:	2.21800.003.06.125.0016.2230	Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	483.100,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22200	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
Subunidade:	22200.001	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
Proj/Ativ:	2.22200.001.15.451.0013.1031	Urbanização de Assentamentos Precários	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	239.900,00
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	900,00
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22200	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
Subunidade:	22200.001	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
Proj/Ativ:	2.22200.001.15.482.0013.1032	Regularização Fundiária	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	39.900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22200	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
Subunidade:	22200.001	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
Proj/Ativ:	2.22200.001.16.127.0013.1033	Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	9.900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22200	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
Subunidade:	22200.001	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
Proj/Ativ:	2.22200.001.16.482.0013.1037	Melhoria Habitacional	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22300	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade:	22300.001	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Proj/Ativ:	2.22300.001.08.306.0011.2161	Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22300	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Subunidade:	22300.001	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Proj/Ativ:	2.22300.001.08.306.0011.2162	Manutenção do Banco de Alimentos	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22300	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Subunidade:	22300.001	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Proj/Ativ:	2.22300.001.08.306.0011.2202	Cozinhas Comunitárias	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22300	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Subunidade:	22300.001	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Proj/Ativ:	2.22300.001.08.306.0011.1066	Construção e Ampliação de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	
Fonte:100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 12 de julho de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal